



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 041/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

“É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre”. (**Coríntios 4 – 16,18**).

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Heitor Geribola, ocorrido no dia 09 de junho, aos 70 anos de idade, nesta cidade.**

O Sr. Heitor era casado com a senhora Áurea Tereza dos Santos Geribola e dessa união nasceram três filhos. Ele sempre concebeu aos seus a lição de serem gente de bem, honestas, pois assim viveu, dignamente, portanto, seu passamento deixará uma lacuna, difícil de se preencher.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida como foi o Sr. Heitor Geribola que na simplicidade de sua vida, contribuiu, em muito, para o crescimento de nosso Município.

Havendo a aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: R: Tassinari, 359 – Jardim Dona Luiza.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de junho de 2012

Ass.) VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente